

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAÚNA - MG

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2017, às 14h (quatorze horas), na sala de reunião do IMP, localizada na Rua Coronel João de Cerqueira Lima, 167, Centro, Itaúna, estiveram presentes os membros do referido colegiado do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna, quais sejam: André Henrique Santos Silva (efetivo/SAAE), Matheus Moreira Pio (efetivo/Prefeitura), Aparecida Izabel Soares Prado Constantino (Aposentados/IMP), Helton Custódio da Silva (efetivo/Sindserv), Natália de Andrade Monteiro (efetivo/Câmara) e Laurinda Neves Soares (Pensionistas/IMP). **1) Apreciação dos balancetes e documentos referentes ao mês contábil de JULHO/2017:** Quanto às **RECEITAS REALIZADAS**, o Instituto contabilizou o valor bruto de R\$ 5.022.767,14 (cinco milhões, vinte e dois mil reais, setecentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos). Como ocorreu variações de aplicações financeiras (desvalorização de aplicações), no valor de R\$ 93.542,74 (noventa e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), sendo que a receita líquida do mês totalizou R\$ 5.116.309,88 (cinco milhões, cento e dezesseis mil, trezentos e nove reais e oitenta e oito reais), assim contabilizadas: **receita orçamentária de contribuições:** R\$ 410.252,21 (quatrocentos e dez mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos); a diferença na arrecadação no valor de R\$ 580.453,37 (quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos), em relação aos meses anteriores, ocorreu em razão de atraso no pagamento por parte da Prefeitura; **receita patrimonial:** R\$ 3.470.183,50 (três milhões, quatrocentos e setenta mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos); **outras receitas correntes orçamentárias:** R\$ 21.042,39 (vinte e um mil, quarenta e dois reais e trinta e nove centavos); **receitas intraorçamentárias:** R\$ 1.214.831,78 (um milhão, duzentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos); **contribuições patronais:** R\$ 703.610,03 (setecentos e três mil, seiscentos e dez reais e três centavos); **contribuição de parcelamentos:** R\$ 478.676,68 (quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos); e **outras receitas correntes intraorçamentárias:** R\$ 29.147,27 (vinte e nove mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos); **Receitas decorrentes de aportes:** R\$ 14.339,26 (quatorze mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos). **A receita acumulada líquida até JULHO** totalizou R\$ 18.627.250,49 (dezoito milhões, seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), sendo a desvalorização acumulada no período no total de R\$ 2.791.771,65 (dois milhões, setecentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos). No que diz respeito às **DESPESAS LIQUIDADAS**, o Instituto realizou R\$ 1.019.640,77 (um milhão, dezenove mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e sete centavos) no mês de julho/2017. **A despesa liquidada acumulada até JULHO/2017** é de R\$ 6.140.227,78 (seis milhões, cento e quarenta mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos). O percentual de despesa paga acumulada até **JULHO/2017**, em relação à receita realizada, também acumulada até julho foi de 27,78%. De acordo com o balancete contábil, o **ATIVO FINANCEIRO** do IMP apresentou um saldo de R\$ 132.406.984,58 (cento e trinta e dois milhões, quatrocentos e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), resultado das aplicações nas seguintes instituições financeiras/gestores/ administradores de ativo: **Banco Santos S/A**, saldo a recuperar de R\$ 856.413,64 (oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos); **APLICAÇÕES FINANCEIRAS: 1) Banco do Brasil** = saldo de R\$ 24.237.698,56 (vinte e quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e

seis centavos). **2) Caixa Econômica Federal** = saldo de R\$ 813.541.967,87 (oitocentos e treze milhões, quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos). **3) Banco Santander** = R\$ 263,45 (duzentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos). **4) Banco BTG Pactual** = saldo de R\$ 8.201.674,24 (oito milhões, duzentos e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). **5) Banco Sul América** = saldo de R\$ 7.799.840,87 (sete milhões, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos). **6) GGR Prime I FIDC** = saldo de R\$ 7.769.125,95 (sete milhões, setecentos e sessenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos). **OUTRAS INFORMAÇÕES:** a) contribuições previdenciárias registradas a receber de julho/2017, foi de R\$ 1.533.973,36; b) o valor referente aos créditos previdenciários parcelados a receber de julho/2017 do IMP totalizam R\$ 12.420.657,72 (doze milhões, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois reais), sendo: R\$ 3.705,93 (três mil, setecentos e cinco reais e noventa e três centavos) proveniente de **Leila S. N. Moreira - Processo nº 779/07**; e R\$ 12.420.657,72 (doze milhões, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos, assim distribuídos nos seguintes parcelamentos: 1) nº 009/2006 - R\$ 879.370,38; 2) nº 062/2009 - R\$ 3.548.622,60 ; 3) 065/2013 - R\$ 234.025,36; 4) 133/2013 - R\$ 275.822,30; 5) nº 422/2015 - R\$ 503.483,83 ; 6) nº 423/2015 - R\$ 826.197,80 ; 7) nº 326/2016 - R\$ 3.993.918,92; 8) nº 921/2016 - R\$ 2.155.510,60. No mês de julho, a Prefeitura encontrava-se em atraso com os pagamentos de parcelamentos e contribuições previdenciárias no valor total de R\$ 676.346,94 (seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), assim discriminados: **Acordo de Parcelamento** nº 326/2016, no valor de R\$ 95.893,57 (noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos) e **Contribuições Previdenciárias**, no valor de R\$ 580.453,37 (quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos). Estiveram presentes à reunião o Sr. Sandro Ferreira Pinto, Gerente Contábil e Financeiro, e o sr. Heli de Souza Maia, Diretor Geral, sendo que o diretor prestou alguns esclarecimentos aos membros e ainda tratou sobre o pagamento de Jeton referente à reunião do dia 18 de agosto, sendo que os conselheiros entenderam ser devido o Jeton, uma vez que a reunião foi convocada pela Presidente, considerada formalmente como extraordinária, entendimento este, ratificado pelo Diretor Geral. Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Aparecida Izabel Soares Prado Constantino, convocou os membros do referido conselho para a próxima reunião a realizar-se no dia 29 de setembro, às 13 horas. Para constar, eu, Natália de Andrade Monteiro, secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos.


Natália de Andrade Monteiro
Secretária


Aparecida Izabel Soares Prado Constantino
Presidente


Helton Custódio da Silva
Membro


André Henrique Santos Silva
Membro


Matheus Moreira Pio
Membro


Laurinda Neves Soares
Membro